

MOSTEIRO DE SANTA MARIA DAS JÚNIAS

Notas para o estudo da sua evolução arquitectónica

por Mário Jorge Barroca

O texto que agora se dá a público foi redigido em condições particulares, como *Memória Histórica* de apoio a um projecto de recuperação arquitectónica das ruínas do Mosteiro de Santa Maria das Júnias¹. Mais do que trazer a público dados inéditos, ele preocupou-se em fazer uma síntese, tão completa quanto possível, sobre o que se conhece da História desse mosteiro. A sua vocação específica obrigou-nos a ter uma preocupação especial com a caracterização das diversas fases arquitectónicas que se detectam em S.^{ta} Maria das Júnias onde, afinal, julgamos que foi possível trazer algum contributo válido para a compreensão deste monumento. Por isso o damos agora a público, sem grandes alterações em relação à sua versão original.

À semelhança do que acontece com tantas instituições monásticas portuguesas, a história do Mosteiro de Santa Maria das Júnias encontra-

¹ A equipa que concorreu ao Concurso Público para o Projecto de «Valorização do Mosteiro de Santa Maria das Júnias», aberto pelo Parque Nacional da Peneda — Gerês em 1993, era coordenada pelos Arquitectos Cláudia Albino e João Paulo Cardielos. A eles e ao Gabinete *A.M.C. L.^{da} — Arquitectos* se ficou a dever a execução gráfica das plantas que aqui se publicam, com a evolução arquitectónica de S.^{ta} Maria das Júnias, feitas a partir de elementos fornecidos pelo autor.

-se muito mal retratada na documentação publicada, verificando-se prolongados hiatos, que dificultam a caracterização cronológica das várias fases por que passou e que se espelham nas ruínas hoje sobreviventes. No entanto, apesar destas limitações, é possível avançar um pouco mais na compreensão das suas estruturas, e na caracterização das suas diferentes fases, o que se afigura fundamental quando se pensa em vir a intervir na sua estrutura arquitectónica. Só uma correcta compreensão da ruína e o respeito desta enquanto testemunho de civilização permitirá evitar que se repitam erros em que incorreram certos processos de restauro até um passado não muito distante.

1. Fundação

O primeiro de vários problemas que Santa Maria das Júnias oferece coloca-se, desde logo, ao nível da sua origem e fundação. Fr. Leão de S. Tomás, na *Benedictina Lusitana*, refere um documento que testemunharia a existência do Mosteiro das Júnias já no ano de 889, filiado na Regra de S. Bento:

«Hua & outra cousa consta do Tombo Ecclesiástico dos Mosteyros, & Igrejas do Arcebispado de Braga, no qual está hua verba que diz assim: «De Villa de Rameços in terra Sanctae Mariae de Iunhas Monasterium Ordinis S. Benedicti de Barroso ad rivum Cadavum ab anno usque octocentesimo octogesimo nono DCCCLXXXVIII solvitur Ecclesiae Bracharensi.» Quer dizer. O Mosteyro de S. Maria das Iunhas em terra de Barroso perto do rio Cadavo da Ordem de S. Bento paga sua pensão a See de Braga des o anno outocentos & outenta & nove.»²

As palavras de Fr. Leão de S. Tomás merecem uma análise crítica conhecida que é a tendência deste autor em fazer recuar para épocas demasiado remotas as origens das casas monásticas beneditinas ou, como é o caso das Júnias, fundadas por monges beneditinos e que depois abraçaram outras regras monásticas. Atente-se apenas em dois pormenores desta passagem de Fr. Leão de S. Tomás: a forma como se exprimiu a data e a referência à Ordem de S. Bento. É anómala, para a época, a referência cronológica ao «Anno», quando o costume era datarem-se os documentos

² Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, Ed. Crítica de José Mattoso, vol. 2, Lisboa, 1974, p. 92. A primeira edição remonta a 1651.

pela *Era Hispânica*, como se sabe trinta e oito anos avançada em relação ao *Anno Domini*. Mesmo supondo que estivessemos perante um sintoma de erudição por parte de monge ou clérigo mais culto, optando pela data cristã, é anormal indicar-se apenas o *Anno* em vez do *Anno Domini* ou — se fosse realmente erudição de eclesiástico — do *Anno ab Incarnationis*. Por outro lado, a referência à Ordem de S. Bento reveste-se de anacronismo evidente, já que esta Regra monástica apenas é introduzida entre nós na segunda metade do século XI³. Se acrescentarmos a estes dois pormenores o facto de Fr. Leão de S. Tomás ter sido o único autor que conseguiu «vêr» o referido documento, temos razões de sobra para duvidar da autenticidade desta notícia.

Apesar destes anacronismos, a referência de Fr. Leão de S. Tomás encontrou eco junto de alguns autores que, dando excessivo crédito às palavras do Cronista Beneditino, reportaram-se a uma fase pré-românica em Santa Maria das Júnias. Reconhecendo a impossibilidade de em 889 se tratar de uma fundação beneditina, esses autores optam por uma hipotética filiação numa regra monástica autóctone, nomeadamente na *Regula Mixta*, a reforma da Regra de S. Frutuoso empreendida por S. Rosendo⁴. No entanto, não há qualquer testemunho seguro — documental ou arquitectónico — que permita fazer recuar as origens de Santa Maria das Júnias até uma época tão antiga. Pelo contrário, todos os elementos disponíveis, apesar de relativamente escassos, apontam para uma fundação dos finais da primeira metade do século XII, em torno do ano de 1147.

Efectivamente, a primeira referência segura de que dispomos para o mosteiro de Santa Maria das Júnias é uma inscrição gravada na face exterior da parede Norte da Nave, voltada ao antigo espaço cemiterial, e onde se pode ler:

Era M^a C^a 2 XXXV^a

³ Cf. José Mattoso, «A introdução da Regra de S. Bento na Península Ibérica», *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*, Lisboa, 1981, pp. 73-90. Em território portugalense a primeira referência explícita à Regra de S. Bento remonta a 959, enquanto que a primeira referência a uma comunidade que a adoptasse é de apenas 1087 (S. Romão de Neiva) (cf. *Dicionário de História da Igreja em Portugal*, s.v. Beneditinos, vol. II, p. 342).

⁴ João Gonçalves da Costa — *Montalegre e Terras de Barroso*, Montalegre, 2.^a ed., Montalegre, 1987, p. 122-123; D. Maur Cocheril, *Routiers des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1978, p. 51-52; Gerhard Graf, *Portugal Roman*, vol. II, Yonne, Zodiaque, 1987, p. 265-266.

ou seja, Era Hispânica de 1185, *Anno Domini* de 1147⁵. Apesar de se tratar de uma inscrição muito lacónica, não definindo a natureza do acontecimento que pretendia comemorar, ela não apresenta qualquer sintoma de ser de conteúdo funerário. Pelo contrário, julgamos que ela devia comemorar algum evento de particular relevância para a comunidade monástica. Pela sua cronologia e implantação não podemos deixar de pensar na data da Sagração ou Dedicção do templo de Santa Maria das Júnias, o que se adapta perfeitamente às características arquitectónicas e à gramática decorativa do seu Portal Ocidental.

Creemos, portanto, ser legítimo pensar que a fundação do Mosteiro de Santa Maria das Júnias deve ter ocorrido nos fins da primeira metade do século XII, cerca de 1147, talvez em data um pouco mais recuada mas não muito afastada desse ano mencionado na sua inscrição lapidar.

2. Regra Monástica

A gramática decorativa adoptada no edifício românico de Santa Maria das Júnias, tal como as primeiras referências documentais conhecidas, afastam a possibilidade, igualmente ventilada por alguns autores, de se tratar, na sua origem, de uma instituição monástica cisterciense⁶. É impossível que um mosteiro cisterciense adoptasse semelhantes soluções ornamentais em 1147.

Por outro lado, os autores que defendem a observância da Regra de Cister em Santa Maria das Júnias logo desde o momento da sua fundação

⁵ A insc. encontra-se gravada ao longo de dois silhares de granito, o primeiro com 54,5 cm de comprimento e 30,5 cm de altura, o segundo com 72,5 cm de comprimento e 30,5 cm de altura. A altura média das letras oscila entre os 9 e os 13 cm.

A insc. de S.^{ta} Maria das Júnias foi lida pelos seguintes autores: Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, s.v. «Pitões», vol. VII, Lisboa, 1876, p. 106 (com uma leitura muito deficiente); Fernando Braga Barreiros, «Materiais para a Arqueologia do Concelho de Montalegre», *O Archeólogo Português*, 1.^a Série, vol. XXIV, Lisboa, 1920, p. 87 (lendo «S» no lugar do L uncial minúsculo); D. Maur Cocheril, *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, F.C.G., Paris-Lisboa, 1978, p. 53 (leitura correcta); P.^c Lourenço Fontes, «Pitões das Júnias», *Actas do 2.^o Encontro Nacional das Associações de Defesa do Património Cultural e Natural*, Braga, 1981, p. 322 (lendo «E MSCXXXV (Sic)»); Gerhard Graf, *Portugal Roman*, vol. II, Yonne, 1986, p. 265 (leitura correcta).

⁶ Gerhard Graf chega mesmo a referir uma certa austeridade na decoração do portal ocidental justificando-a com o respeito pela Regra de Cister (cf. Gerhard Graf, *Portugal Roman*, vol. II, Yonne, Zodiaque 1987, p. 267). Certamente que essa «austeridade» deve ser antes-entendida como um reflexo dos escassos meios económicos disponíveis e de uma certa ingenuidade do artista responsável pela obra.

referem que o Mosteiro teria sido filiado no mosteiro orensano de Santa Maria de Oseira, o que se afigura não menos improvável. Efectivamente, qualquer que seja a data que se defenda para a entrada da Regra de Cister em Oseira, há argumentos fortes para acreditar que este nunca teria sido o mosteiro onde, em 1147, se teria filiado Santa Maria das Júnias. A maioria dos autores entende que Oseira teria começado por ser um núcleo eremítico, criado em 1137⁷, e que em 1141 teria abraçado a Regra de Cister⁸. No quadro desta versão tradicional seria impossível ou, pelo menos, improvável que escassos seis anos depois de ter abraçado Cister e dez anos depois de ter sido fundado, Oseira estivesse em condições de se responsabilizar pela orientação de Santa Maria das Júnias. Mais recentemente, Ermelindo Portela Silva defendeu que a passagem de Oseira para a Ordem de Cister teria ocorrido apenas entre 1184 e 1191, não havendo dados seguros para uma possível filiação antes desse período⁹. Deste modo, Oseira perderia a primazia na introdução desta regra na Galiza a favor do mosteiro de Sobrado, que, comprovadamente, adoptou a Regra de Cister em Fevereiro de 1142. Segundo esta nova proposta, deixaria de fazer sentido defender que a fundação de Santa Maria das Júnias, cerca de 1147, teria sido acompanhada desde logo pela filiação em Oseira e na Regra de Cister. Atente-se, por outro lado, que o principal argumento da hipotética filiação de Santa Maria das Júnias em Oseira desde as suas origens é uma referência ao abade das Júnias num suposto documento de Oseira de 1157, apenas citado por Fr. Tomás de Peralta em 1677 na sua *Fundación, Antigüedad y Progressos del ... Monasterio de Oseira*. Ora, Fr. Tomás de Peralta é um autor com evidentes propósitos laudatórios, que procurava enaltecer a sua casa monástica (S.^{ta} Maria de Oseira) e sublinhar a sua primazia como primeiro mosteiro galego a adoptar a Regra de Cister. Como tal, deve ser lido com precaução e espírito crítico. Julgamos que não se deverá dar demasiado crédito a um documento que apenas foi «visto» por Fr. Tomás

⁷ Sobre a fundação de Oseira como núcleo eremítico, vd. Ermelindo Portela Silva, *La Colonización Cisterciense en Galicia (1142-1250)*, Santiago de Compostela, 1981, p. 153, doc. n.º 3.

⁸ Cf., entre outros, D. Manuel Chamoso Lamas, *Galice Romane*, Yonne, Zodiaque, 1973, p. 42; Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la Historia del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 290-291; Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Incorporación de Santa Maria de Oseira al Cister y su repercusión en Santa Maria de Júnias de Pitões», *Bracara Augusta*, vol. XXXVII, Braga, 1983, pp. 357-367.

⁹ Cf. Ermelindo Portela Silva, *La Colonización Cisterciense en Galicia (1142-1250)*, Santiago de Compostela, 1981, p. 49-52.

de Peralta e cujo conteúdo vai contra os demais dados históricos conhecidos.

Deste modo, afastada a possibilidade de Santa Maria das Júnias ter sido, desde a sua origem, um mosteiro cisterciense, resta-nos a possibilidade — como veremos comprovada pela documentação — de o mosteiro ter sido, na sua origem, uma fundação beneditina, tal como tantas outras que se multiplicaram nos finais do séc. XI e na primeira metade do séc. XII por todo o Entre-Douro-e-Minho, e que só um século mais tarde teria abraçado a Regra de Cister. A ausência de uma planta claramente monástica — com desenvolvimento do transepto e com a adopção da planta beneditina clássica — pode ser explicada pelo relativo isolamento da comunidade e pela escassez de meios económicos disponíveis.

Para o esclarecimento definitivo do problema das observâncias beneditina e cisterciense em Santa Maria das Júnias e do momento em que se verificou a transição de uma para outra Regra, possuímos dois documentos que se revelam da maior importância. Tratam-se de dois diplomas, ambos datados do dia 21 de Novembro de 1248 e transcritos no *Liber Fidei*, que ficaram a testemunhar precisamente a passagem de Santa Maria das Júnias da Regra de S. Bento para a Regra de Cister. Pelo primeiro pergaminho o Arcebispo de Braga, D. João Egas, atendendo ao pedido formulado pelo Papa Inocêncio IV através da Bula *Benignolum et Benignum*, datada de 23 de Junho de 1248, autoriza o Mosteiro das Júnias a mudar da Regra de S. Bento para a Regra de Cister. A Bula de Inocêncio IV reporta-se explicitamente à filiação beneditina das Júnias, não deixando lugar a dúvidas:

«...petitionem dilectorum filiorum abbatis et conventus monasterii de Iuniis tue diocesis (...) quod erant Sancti Benedicti ordinem profitentes...»¹⁰.

Sabemos, portanto, que um século depois de ter sido fundado, o Mosteiro das Júnias — ou porque atravessava momentos difíceis e a sua comunidade acreditava poder suplantá-los com a mudança de Regra, ou porque procurava simplesmente comemorar esse evento optando por outra filiação monástica que respondesse melhor aos seus anseios — pedira autorização para poder mudar para a Regra Cisterciense. O Arcebispo de Braga deve ter oferecido alguma resistência a esta mudança pois houve necessidade de intervenção do Papa. Em face da

¹⁰ *Liber Fidei Sanctae Ecclesiae Bracarenensis*, Ed. Avelino de Jesus da Costa, vol. III, Braga, 1990, doc. 903, pp. 347-349.

Bula de Inocêncio IV, o Arcebispo D. João Egas autorizou a mudança, impondo apenas algumas contrapartidas compensatórias dos prejuízos derivados dessa transferência. No segundo diploma, subscrito no mesmo dia e local, o Abade D. João, que então regia a comunidade monástica das Júnias, aceita as condições impostas pelo Arcebispo. O Mosteiro entrega o couro de S. Pedro de Vilaça e dois casais em troca da terça das mortuárias e outros direitos que o Arcediago de Barroso recebia do mosteiro e da Capela do Gerês, e que a partir de então deixaria de receber¹¹.

Por estes dois diplomas ficamos a saber que o Mosteiro das Júnias fora, de início, uma comunidade regida pela Regra de S. Bento — o que se adapta perfeitamente ao estilo românico adoptado pela Igreja — e que em 1248 conseguiu passar para a ordem de Cister¹². Passou então a estar unido ao Mosteiro de Santa Maria de Bouro e filiado no Mosteiro de Oseira, perto de Orense¹³. O segundo diploma revela-nos também, pela primeira vez, o nome de um Abade de Santa Maria das Júnias — o Abade D. João — simultaneamente o último abade beneditino e o primeiro cisterciense.

3. Evolução do Mosteiro na Idade Média

Já vimos que o mosteiro das Júnias deve ter sido fundado cerca de 1147, filiado na Regra de S. Bento. A data de 1147 consta da inscrição — de Sagração (?) — gravada em dois silhares da parede Norte da Nave, na face voltada ao cemitério, e constitui o testemunho datado mais antigo

¹¹ *Liber Fidei Sanctae Ecclesiae Bracarenensis*, Ed. Avelino de Jesus da Costa, vol. III, Braga, 1990, doc. 904, pp. 349-350.

¹² Fr. Maria Damián Yañez Neira, aceitando os argumentos e documentos referidos por Fr. Tomás de Peralta em 1677 sem estabelecer qualquer crítica de fontes, defende que o mosteiro das Júnias teria estado, desde a sua fundação, na dependência da Ordem de Cister e do Mosteiro de Oseira, o que como vimos é absolutamente impossível. Por isso não têm fundamento as críticas deste autor a D. Maur Cocheril, que defendia a passagem para Cister apenas em meados do século XIII (cf. Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la História del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 293-294).

¹³ Cf. Maria Alegria Fernandes Marques, «A Introdução da Ordem de Cister em Portugal», *La Introduccion del Cister en España y Portugal*, Madrid, 1991, p. 175; José Marques, *A Arquidiocese de Braga no Século XV*, Lisboa, 1988, p. 628-629 e 698; D. Maur Cocheril, *Routiers des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1978, p. 52; Gerhard Graf, *Portugal Roman*, vol. II, Yonne, Zodiaque, 1987, p. 266; João Gonçalves da Costa, *Montalegre e Terras de Barroso*, Montalegre, 2.^a ed., 1987, p. 125 e 127.

que possuímos para esta instituição. Só um século mais tarde, em 1248, conseguiria abraçar a Regra de Cister, depois de ter apelado à intervenção papal.

Destes primeiros tempos da vida monástica em Santa Maria das Júnias restam-nos testemunhos na zona da Nave da Igreja (Fig. 1, Fase 1). Trata-se de um templo de nave única, ornamentado no interior por um friso que percorre as paredes a certa altura e, na face interna da fachada ocidental, por um segundo friso, mais baixo, à cota das impostas, com pontas de lança. O mesmo tema das pontas de lança repete-se na arquivolta do portal ocidental. No exterior, a gramática decorativa continua a obedecer em tudo ao Românico Beneditino da zona de Rates-Braga. O seu Portal Ocidental (Fot. 1) apresenta um primeiro friso, estreito, com o tema da fita listada dobrada (o «*Ruban Plissé*»), seguido de arquivolta com triplo toreado e de outra com pontas-de-lança. Pelos temas utilizados, não pode deixar de recordar o Portal Ocidental de Manhente, datado do ano de 1117, ou o Arco Triunfal de S. Cláudio de Nogueira, da primeira metade do séc. XII, onde em ambos os casos voltamos a encontrar as pontas de lança e os frisos com fitas dobradas. As arquivoltas do Portal Ocidental de Santa Maria das Júnias apoiam-se sobre friso-imposta com o tema «cordiforme» ou dos «corações invertidos», não menos familiar ao Românico Beneditino de Rates-Braga. O tímpano, com cruz vasada inserta em círculo, apresenta orifícios perfurantes e apoia-se sobre lintel com motivo vegetalista estilizado. O Portal Ocidental de Santa Maria das Júnias conserva-se intacto, não havendo grandes motivos para duvidar da sua execução cerca de 1147, talvez um pouco antes se acreditarmos ser essa a data da Sagração do templo. Já os portais laterais, que se abrem nas paredes Norte e Sul da Nave, sofreram transformações modernas, motivadas pela elevação da cota do solo¹⁴, e que lhes vieram mutilar os linteis originais, onde se podiam admirar motivos enlaçados (Fot. 2). Poderíamos estar perante as duas serpentes enlaçadas e mordendo-se mutuamente, como vemos em Rates e noutros templos da mesma corrente estética, ou perante uma solução semelhante à adoptada em S. Pedro das Águias na porta que barra a passagem entre a escarpa rochosa e a empena Ocidental do templo. O que hoje sobrevive desses linteis — apenas as suas extremidades — só deixa entrever parte do tema, tendo a zona central sido cortada por forma a altear o pé-direito e a facilitar o acesso ao interior do templo.

¹⁴ Cf. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, Dissertação de Doutoramento, vol. II, Porto, ed. policopiada, 1978, p. 249-252; idem, *O Românico*, vol. III da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Alfa, 1986, p. 70-71.

Ao cortarem-se estes linteis procurou-se simular a configuração de impostas (Fot. 2). Por sua vez, as impostas originais sobre as quais se apoiavam os linteis foram igualmente desbastadas, sendo no entanto visíveis testemunhos da sua forma original, semelhante à que ainda hoje vemos nas duas impostas do Portal Ocidental. Esta intervenção moderna documenta-nos um dos problemas com que se debateu a comunidade monástica de Santa Maria das Júnias: o assoreamento progressivo da pequena plataforma onde se instalou o Mosteiro, o que motivou o alteamento da Capela-Mor, em finais da Idade Média. A Capela-Mor românica, construída na primeira metade do século XII, estava a uma cota inferior da actual, como se pode ainda documentar na parede Leste, voltada ao rio, onde sobrevivem vestígios do arranque inferior da sua fresta original e, a uma cota superior, a nova fresta gótica tardia. O assoreamento progressivo que o templo ia sofrendo motivou a reconstrução desta zona do edifício, tendo sido erguida uma nova construção já plenamente gótica, com soluções flamejantes ao nível da abóbada (Fig. 1, Fase 3). Quando se alteou a cota da Capela-Mor e se ergueu a actual construção alterou-se também, irremediavelmente, o Arco Triunfal, onde hoje se podem admirar impostas decoradas com pérolas, claramente posteriores à fábrica românica de Santa Maria das Júnias.

Dos anexos monásticos nada sobrevive: o claustro é claramente posterior, já Gótico, e as construções que se erguem em seu redor ainda mais tardias, como veremos. Portanto, da fase inicial de Santa Maria das Júnias (Fase 1), apenas possuímos a nave do templo, um espaço ornamentado com escultura arquitectónica adequada à corrente monástica onde primeiro se filiou esta instituição.

Infelizmente a documentação medieval para Santa Maria das Júnias é muito escassa, dificultando a compreensão dos principais momentos da sua vida medieval. Dos abades que em tempos medievais estiveram à sua frente apenas chegaram até nós três nomes: D. João, que subscreve o diploma de 1248¹⁵, um certo D. Martim Peres, referido por Peralta como abade entre 1250-1272¹⁶ e Fr. Gonçalo Coelho, que teria ocupado o cargo entre 1499-1501 ou 1484-1501¹⁷. Como se pode verificar, prolongados

¹⁵ *Liber Fidei*, n.º 904.

¹⁶ Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la História del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 311. Sublinhemos, uma vez mais, a necessidade de se encarar com muitas reservas as informações de Fr. Tomás de Peralta.

¹⁷ Cf., respectivamente, Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, vol. II, 2.ª ed., Lisboa, 1974, p. 93, e Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la Historia del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 311.

hiatos na documentação ficaram a assinalar quase todo o percurso medieval desta instituição monástica.

Por outro lado, nada sabemos sobre os interesses económicos e os meios de subsistência da primeira comunidade monástica, como pouco sabemos sobre os tempos que se seguiram à adopção de Cister. Certamente que, como Carlos Alberto Ferreira de Almeida teve oportunidade de realçar, a implantação deste mosteiro a uma cota tão elevada, de plena montanha, com condições de vida agrestes, só se pode entender se tivermos em conta os seus possíveis interesses na pastorícia¹⁸. A sua comunidade deve ter sido, também, sempre relativamente modesta, quer em número de monges quer em termos de poder económico, o que se espelha directamente no tamanho das instalações erguidas em torno do claustro. Estas reflectem não só a relativa escassez de recursos económicos e humanos — incapaz de atrair o grande número de doações ou de monges que outras casas monásticas conseguiram cativar — como também a dureza das condições de vida e o seu isolamento geográfico, longe de tudo e de todos. Mas, para além da pastorícia, não se deve descurar, igualmente, o interesse que por certo os monges teriam no apoio aos peregrinos que, vindos de Chaves e de Montalegre, optassem por trilhar o caminho secundário do Barroso antes de passarem à Galiza, procurando alcançar Santiago de Compostela por Santa Comba de Bande e por S. Miguel de Celanova¹⁹. Esse apoio, mesmo que esporádico já que se trata de um caminho secundário, traduzir-se-ia, certamente, em algumas esmolas e dádivas que não seriam descuradas pela comunidade monástica.

Não há testemunhos claros de grandes mudanças arquitectónicas com a adopção da nova regra monástica. Os monges, agora cistercienses, preferiram continuar a utilizar o templo que já lhes era familiar. Pequeno e modesto, austero por falta de meios, ele não se afastava tanto das exigências de austeridade imposta pela Regra Cisterciense que motivasse

¹⁸ Cf. Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Arquitectura Românica de Entre-Douro-e-Minho*, vol. II, Porto, ed. policopiada, 1978, p. 249-252; idem, *O Românico*, vol. III da *História da Arte em Portugal*, Lisboa, Alfa, 1986, p. 70-71.

João Gonçalves da Costa refere uma Bula do Papa Inocêncio III de 20 de Novembro de 1211 que teria isentado o Mosteiro das Júnias do pagamento dos dízimos do gado e terras (*Montalegre e Terras de Barroso*, 2.ª ed., Montalegre, 1987, p. 129). Fr. Maria Damián Yañez Neira também se reporta a uma Bula do mesmo dia o mês mas do ano de 1209, se referir o conteúdo («Datos para la História del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 292). Nenhuma destas Bulas consta do *Bulário Português* (cf. Avelino de Jesus da Costa e Maria Alegria Fernandes Marques, *Bulário Português. Inocêncio III (1198-1216)*, Coimbra, 1989).

¹⁹ Cf. Elisa Ferreira Priegue, *Los Caminos Medievales de Galicia*, Orense, 1988, p. 175.

a sua reforma. É possível que o claustro, denunciando tendências góticas, embora socorrendo-se ainda de arcos de volta perfeita, corresponda a tempos anteriores à adoção da Regra de Cister, conforme Carlos A. Ferreira de Almeida e Gerhard Graf já tiveram oportunidade de realçar. Mas aqui não temos certeza absoluta, já que se afigura igualmente plausível que ele tenha sido erguido pouco depois da adoção da nova regra monástica, nos meados do século XIII.

Do Claustro resta-nos apenas o ângulo Nordeste, com um módulo de três arcadas compreendido entre dois pilares rectangulares (Fig. 1, Fase 2; Fot. 3 e 4). É previsível que outros elementos provenientes do Claustro, reaproveitados em muros modernos, venham a ser encontrados se se verificarem trabalhos de intervenção arquitectónica ou arqueológica. Entre os numerosos silhares provenientes do derrube de muros modernos tivemos oportunidade de identificar um capitel vegetalista de duplo cesto, outrora pertencente às arcaturas do Claustro, que deveria ser rapidamente recolhido (Fot. 5). A sua presença, tal como um outro fragmento escultórico, com duas patas, possivelmente pertencentes a um Leão-Atlante (Fot. 6), que também viemos encontrar entre as ruínas, vem chamar a atenção para a necessidade de todos os trabalhos de recuperação arquitectónica das ruínas de Santa Maria das Júnias terem de ser acompanhados por um especialista que seja capaz de reconhecer os elementos que importa salvar.

Pela presença dos três arcos sobreviventes, que constituem um módulo uno, é possível calcular a dimensão total do claustro e reconstituir os seus contornos. Os cálculos a que procedemos apontam para uma dimensão da ordem dos 10,40 metros de lado para a quadra interior, ou seja, para a zona da arcada. Desde que foi erguido, o claustro passou a desempenhar papel fundamental na arquitectura de Santa Maria das Júnias, assumindo-se como elemento modelador dos restantes espaços construídos. Atente-se que as construções modernas que se desenvolveram a Leste e Sul do espaço claustal — e muito possivelmente na ala Oeste, de que hoje restam poucos vestígios — se ergueram seguramente em função do espaço ocupado pela quadra central e pelas suas quatro galerias.

O espaço da quadra central revela-se, portanto, como um primeiro módulo utilizado pelos construtores nas Júnias ao longo de diversas épocas. Por outro lado, houve um segundo módulo que foi utilizado de forma mais ou menos livre pelos monges-arquitectos: a largura do templo — 7,10 metros — volta a ser repetida nas construções modernas das alas Leste e Sul — com 7,00 metros de largura — e no espaço da cozinha setecentista — com 7,20 metros. Há, assim, uma certa uniformidade na largura das construções ao longo das diversas épocas, o que ajuda a

conferir certa harmonia a todo o conjunto arquitectónico, apesar da longa diacronia que separa algumas construções.

As alas do claustro eram pavimentadas com lajeado de granito que, ao contrário do que dão a entender alguns autores, quando referem a sua re-utilização na pavimentação do templo, ainda se encontra hoje (pelo menos parcialmente) no local, enterrado a uma cota média de c. 30 cm²⁰. Importaria, portanto, recuperar essa cota de pavimento medieval com intervenção arqueológica, que se deveria estender igualmente à zona fronteira ao templo — também ela elevada pelo progressivo depósito de terras. A intervenção arqueológica no claustro permitiria recuperar não só o pavimento original como também a memória da quadra, hoje parcialmente adulterada pela construção de muros pós-monásticos (Fig. 2, Fase 7), e sobretudo confirmar as suas dimensões, aqui deduzidas por meros cálculos aproximativos.

No século XV o assoreamento da Capela-Mor era certamente já muito pronunciado, tendo ditado a reconstrução da cabeceira do templo com elevação de cota (Fig. 1, Fase 3). No entanto, como já referimos, ainda são visíveis testemunhos da sua primeira fase no topo Leste da Capela-Mor. Para Sul do templo, enquadrando o claustro, erguiam-se as dependências monásticas, de que não restam testemunhos coevos. O que hoje sobrevive é posterior, pertencendo já aos séculos pós-medievais. A Norte do templo, servido pela porta lateral, encontra-se o cemitério cristão, utilizado pela população de Pitões das Júnias, que devia acorrer ao Mosteiro regularmente, utilizando-o como templo paroquial. A comunidade monástica, no entanto, deve ter utilizado o Claustro como local de enterramento, como era comum na época. Assim, é possível que se encontrem ainda algumas tampas sepulcrais medievais ou modernas, encobertas pela camada de terra que esconde o piso medieval na zona claustral.

A passagem do mosteiro para a Regra de Cister trouxe alguns benefícios económicos. No testamento de D. Afonso III o mosteiro das Júnias é contemplado com doação régia. Registemos que a maioria dos mosteiros mencionados nas disposições finais do monarca são cistercienses, sendo muito menor o número dos mosteiros de outras filiações que receberam doações. Assim, é de supor que se não se tratasse de uma casa cisterciense o Mosteiro das Júnias, perdido nos confins do Barroso, não seria recordado pelo monarca, que certamente nunca aí se deslocou. No seu testamento de 23 de Novembro de 1271 D. Afonso III

²⁰ Este valor, que foi determinado com recurso a vara de metal, tende a ser maior nas zonas mais afastadas da nave do templo.

destinava um total de 7150 libras para serem repartidas entre 24 mosteiros. Entre eles é referido o «*Monasterii de Juniis*», logo depois do de Bouro e antes do de Fiães, cabendo-lhe 100 libras²¹.

No entanto, não era este o primeiro momento em que o mosteiro das Júnias era distinguido com benesses régias. Nas Inquirições de D. Afonso III, de 1258, faz-se referência directa a uma doação de D. Afonso Henriques, que entregara a *villa* de Vilaça (freg. de Contim, conc. de Montalegre) ao mosteiro (beneditino) das Júnias em troca da *villula* de Seiza²². Nesse ano de 1258, como vimos, já o Mosteiro das Júnias havia cedido os seus direitos sobre S. Pedro de Vilaça ao Arcebispo de Braga em troca da sua anuência na mudança para a Regra de Cister²³.

O silêncio das fontes documentais apenas é quebrado em 1383-85, quando a população de Pitões expulsa o Abade de Santa Maria das Júnias por ser galego e recusa a nomeação de um novo abade pelo Mosteiro de Oseira por a considerar uma imposição de castelhanos. A situação apenas seria resolvida com a ida de um monge do mosteiro de Bouro para desempenhar essas funções.

Já nos finais do século XV voltamos a ter notícia sobre Júnias, com o episódio em torno da figura de Fr. Gonçalo Coelho. Este monge natural de Chaves, que professara no Mosteiro de Santa Maria de Oseira, foi nomeado Abade de Santa Maria das Júnias em 1499. Em 1 de Fevereiro de 1501, no regresso de Santa Maria de Cela, na Galiza, onde tinha ido

²¹ Cf. Fr. António Brandão, *Monarchia Lusitana*, Parte 4.^a, 2.^a ed., Lisboa, 1974, p. 285; A. Caetano de Sousa, *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, vol. I, 2.^a ed., Lisboa, 1946, n.º 28. Cada libra valia 20 soldos e cada soldo 12 dinheiros, fazendo parte do sistema monetário introduzido pelo próprio D. Afonso III. Assim, as 100 libras equivaleriam a 24.000 dinheiros, soma considerável para a época. Tirando o caso de Alcobaça, onde se refere que a soma era destinada às obras do claustro, nos restantes casos as verbas seriam gastas em obras ou ornamentos para as igrejas.

²² Cf. *Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios*, Ed. Rui de Azevedo, vol. I, tomo II, Lisboa 1962, p. 535, ref.^a 111. Ao entregar uma *villa* em troca de uma unidade mais pequena, uma *villula*, D. Afonso Henriques estava a beneficiar claramente o mosteiro das Júnias.

Sobre S. Pedro de Vilaça, veja-se Bodo Freund, «L' Ancien Cadastre de Vilaça. Étude Méthodique sur l'Évolution d'un Village du Nord du Portugal», *Finisterra*, vol. IX, n.º 17, Lisboa, 1974, p. 51-74, onde se estuda o Cadastro de 1572.

²³ Cf. Liber Fidei, doc. 904, de 21 de Novembro de 1248.

dizer missa, é surpreendido por forte nevão, tendo falecido. Os sinos de Júnias e de Cela teriam tocado por si só no momento do desenlace e não foi necessário muito tempo para que a sua fama de santidade começasse a ser confirmada por diversos milagres²⁴.

4. Do Século XVI ao Século XVIII

Logo nos inícios do século XVI o Mosteiro das Júnias deve ter atravessado profunda crise, à qual não conseguiu sobreviver, tendo em sua consequência sido abandonado. A documentação permite precisar um pouco melhor no tempo quando começou a ruína do Mosteiro medieval. Anotemos que no *Numeramento de 1527* não se refere qualquer mosteiro quando se regista a população de Pitões, o que é um indício de que ele já então deveria estar abandonado²⁵. Como em 1501, aquando da morte de Fr. Gonçalo Coelho, ainda parecia funcionar normalmente, poderíamos localizar o abandono do mosteiro no primeiro quartel do século XVI. Esta situação motivou uma rápida e profunda ruína das instalações monásticas, que conhecemos através de um testemunho precioso: o relato da *Peregrinatio Hispanica*.

Quando D. Edme de Saulieu, Abade de Claraval, decidiu realizar uma visita de inspecção aos mosteiros que a Ordem de Cister possuía na Península Ibérica fez-se acompanhar de Fr. Claude de Bronseval, seu secretário particular, o qual nos deixou um relato pormenorizado dessa visita aos mosteiros cistercienses hispânicos na *Peregrinatio Hispanica*. A visita a Santa Maria das Júnias teve lugar em 27 e 28 de Janeiro de 1533 e, reflectindo as dificuldades de comunicação e o isolamento do Mosteiro, o Abade chega a Júnias vindo da Galiza e não de território português. O estado de ruína do mosteiro é descrito por Bronseval, fornecendo pormenores importantes:

«En y arrivant, Monseigneur pleura en voyant que ce monastère qui avait été autrefois entièrement bâti se trouvait complètement en ruines, sauf l'église ... Elle est

²⁴ Cf. Fr. Leão de S. Tomás, *Benedictina Lusitana*, Ed. Crítica de José Mattoso, vol. II, Lisboa, 1974, p. 93.

²⁵ Pitões surge com 45 habitantes, sendo, deste modo, uma das povoações mais populosas do termo de Montalegre — cf. Anselmo Braamcamp Freire, «Povoação de Trás-os-Montes no XVI.º Século», *Archivo Histórico Português*, vol. VII, Lisboa, 1909, p. 271.

pauvre, mais dévôte. Elle est encore intacte. Elle possède un maitre-autel en bois, et deux autres autels en dehors de celui-ci ... L'actuel commendataire, un chapelain royal ... le gouvernait depuis 13 ans, et non pas les personnes puisqu'il n'y avait pas de moines ... La sacristie, la bibliothèque, le dortoir, le réfectoir, le chapitre, le cloître, le chauffoir, l'infirmerie, le logis abbatial et les autres lieux réguliers étaient en ruines. Dans une partie du cloître, le chapelain du commendataire avait une misérable maisonnette noire comme un four, récemment construite ... Il dit à Monseigneur que le commendataire touchait 30.000 réaux du monastère. Celui-ci avait des revenus en Galice que le commendataire avait perdus. Les Galiciens ne voulaient pas les payer parce qu'on n'y célébrait pas d'office dans le monastère et qu'il n'y avait pas de religieux ... A l'extérieur de la porte de l'église, du côté du cimetière, se trouve l'inscription suivante placée sur le mur: ERA : M. CLXXXV [ère chrétienne 1147]. Elle indique, paraît-il, l'année de la fondation du monastère.»²⁶

Desta passagem de Fr. Claude de Bronseval podemos retirar diversas ilações:

1.º — O Mosteiro das Júnias teria sido abandonado antes de 1520 já que em 1533 o Comendatário, nomeado pelo monarca, declarou que governava a Igreja há 13 anos. Se o Abadológico de Júnias estabelecido por Fr. Maria Damián Yañez Neira estiver correcto, o Comendatário em causa seria Estevão da Costa, que segundo aquele autor era clérigo secular e ocupara o cargo precisamente desde 1520²⁷.

2.º — O Mosteiro estava em adiantado estado de ruína, apenas se salvando a Igreja, certamente por continuar a ter serventia paroquial. A própria casa do Comendatário era nova, «recentemente construída», erguendo-se na zona do claustro. Deste modo, uma das alas já estava suficientemente arruinada para poder dar lugar à nova construção.

²⁶ Fr. Claude de Bronseval, *Peregrinatio Hispanica. Voyage de Dom Edme de Saulieu, Abbé de Clairvaux en Espagne et au Portugal (1531-1533)*, Int. e Notas de D. Maur Cocheril, vol. II, Paris, 1970, p. 549-551 (utilizamos a trad. francesa transcrita por D. Maur Cocheril, *Routiers des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1978, p. 52-53).

²⁷ Cf. Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la historia del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 311.

3.º — As antigas instalações monásticas, erguidas ao longo dos tempos medievais, teriam comportado Sacristia, Biblioteca, Dormitório, Refeitório, Sala do Capítulo, Claustro, Calafetório, Enfermaria e Residência Abacial. É possível que uma ou outra dependência não tivessem existido em Santa Maria das Júnias, resultando a sua enumeração do respeito pela estrutura-modelo de uma abadia cisterciense. Temos dúvidas quanto à existência da Biblioteca, do Calafetório e da Enfermaria enquanto compartimentos autónomos em Santa Maria das Júnias.

Deste modo, podemos afirmar com segurança que as duas alas construídas do claustro, que sobrevivem hoje de novo em ruína (as alas Leste e Sul), são o fruto das construções modernas que acompanharam o restauro da vida monástica, ordenada por D. Edme de Saulieu (Fig. 2, Fase 4). Registemos apenas que no Abadológico de Júnias estabelecido por Fr. Maria Damián Yañez Neira apenas voltamos a ter abades regulares em Santa Maria das Júnias em 1566 com D. Valeriano de Villada²⁸, o que pode espelhar algumas dificuldades encontradas no retomar da vida monástica.

O período que se seguiu deve ter sido de alguma prosperidade para os novos monges das Júnias, como o parecem atestar três livros de contas dos séc. XVII e XVIII e outra documentação que se conserva no Arquivo Provincial de Orense²⁹.

A Igreja seria reformada, sendo o seu alçado ateadado. Talvez tenha sido por essa altura se mutilaram os linteis dos portais laterais, como forma de altear o pé-direito das entradas (Fot. 2). A cornija das paredes laterais da nave, de recorte classicista, deve ser contemporânea desta intervenção. Um elemento de cornija com modenatura igual, que se encontra hoje avulso no espaço do claustro, deve provir das construções que se desenvolviam em torno da quadra do claustro. Ao nível da Capela-Mor uma nova intervenção converte o seu telhado, outrora em duas águas, num telhado de pendor único. No entanto, ainda sobrevivem

²⁸ Cf. Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la historia del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 312.

²⁹ Para uma resenha da documentação disponível no Arquivo Provincial de Orense cf. Fr. Maria Damián Yañez Neira, «Datos para la historia del Monasterio de Junias», *Bracara Augusta*, vol. XXXII, Braga, 1978, p. 320. Acrescente-se-lhe, pelo menos, um «Treslado do Tombo da Igreja de Santa Maria das Junias de Pitoes terra de Barroso conselho de Montalegre, 1592» que se conserva no Arquivo Distrital de Braga (ADB, Registo Geral, L.º 6, f. 91v.-99v., referido por Bodo Freund, «L' Ancien Cadastre de Vilaça. Etude Méthodique sur l'Évolution d'un Village du Nord du Portugal», *Finisterra*, vol. IX, número 17, Lisboa, 1974, p. 74).

vestígios evidentes da sua primitiva configuração na parede Leste (nomeadamente a imposta, marcando a cota original). Sensivelmente a meio, no antigo ponto de inflexão, quedou-se a cruz de empena, gótica. Para o seu interior foi concebido um altar de talha dourada, com as imagens de Santa Maria, S. Gonçalo e S. Sebastião³⁰. Na fachada Ocidental a intervenção fez-se sentir sobretudo ao nível do campanário, que pela primeira vez é erguido sobre o portal ocidental, tendo alterado a silhueta desta parte do templo. Uma janela rectangular é também rasgada. Certamente que quando se introduzem estas mudanças na fachada ocidental deixou de funcionar o narthex ou alpendre de madeira que outrora aí se erguia, conforme testemunham os apoios ainda hoje visíveis na fachada.

A nova solução de telhado na Capela-Mor, agora com apenas um pendor, permitiu que as construções monásticas da Ala Leste do claustro atingissem uma cota mais elevada. Com dois andares, esta ala deve ser ainda o resultado dessa fase de obras dos meados ou segunda metade do século XVI, quando se restaura a vida monástica em Santa Maria das Júnias (Fig. 2, Fase 4). É provável que as obras se tenham prolongado por certo tempo. As novas construções alinham-se pela antiga quadra medieval, que continua a ser o claustro das Júnias e que, como referimos, se assume como elemento modelador das novas construções. Na Ala Sul, a zona Leste ainda é da mesma Fase 4 (Fig. 2). Ao todo, partindo da Capela-Mor gótica, sobrevivem seis compartimentos. Ao nível do R/C, o primeiro seria, sem dúvida, a Sacristia, o do meio a Sala do Capítulo. No primeiro andar deviam desenvolver-se, pela mesma ordem, os aposentos do Abade, seguindo-se as várias celas dos monges. Efectivamente, cremos que nesta nova fase das Júnias já não houve lugar ao mediévico Dormitório. De resto, a presença das celas encontra-se documentada em 1727 quando se regista uma verba gasta pelos monges em obras em três celas e outros compartimentos. Sublinhemos, ainda, que apenas a organização das instalações monásticas em celas pode explicar a presença das janelas que se alinham na parede Leste, voltadas sobre o ribeiro, ritmando esta fachada.

Sensivelmente a meio da Ala Sul, uma interrupção dos edifícios dava lugar a uma porta de comunicação entre o espaço claustal e uma plataforma delimitada a Leste pelo ribeiro. As construções que se

³⁰ Cf. Manuel Viegas Guerreiro, *Pitões das Júnias. Esboço de Monografia Etnográfica*, Lisboa, 1981, p. 306. As imagens foram recolhidas pelo P.º Lourenço Fontes para a Capela de S. Rosendo na aldeia de Pitões das Júnias por questões de segurança (cf. P.º Lourenço Fontes, «Pitões das Júnias», *Actas do 2.º Encontro Nacional das Associações de Defesa do Património Cultural e Natural*, Braga, 1981, p. 334).

desenvolviam a Oeste dessa porta não sobreviveram até nós. Em seu lugar encontramos um módulo com orientação distinta, correspondente à Fase 5 (Fig. 2), e que é composto por um compartimento térreo e, no 1.º andar, pela cozinha, com magnífica chaminé. Este compartimento levanta grandes problemas. Pelo seu alinhamento seríamos levados a concluir que ele foi erguido em período pós-monástico, num momento em que o claustro já não estivesse em funcionamento. No entanto, pela sua chaminé somos levados a incluí-lo ainda dentro do século XVIII. Esta cozinha pode resultar das obras de 1727, que se registam nos livros de contas conservados no Arquivo Provincial de Orense. Por esses registos ficamos a saber que nesse ano de 1727 os monges dispenderam a quantia de 20.028 reais em obras em três celas, dois corredores, uma janela, na cozinha e no moínho³¹. Algo posteriores a estas obras são o espaço construído no ângulo Sudoeste, à direita da cozinha, onde se ergue um forno, bem como toda a parede Oeste e a pequena porção de muro a Norte que encerra o espaço claustral junto da Igreja (Fig. 2, Fase 6). Na parede que encerra o espaço claustral contra a Igreja há testemunhos de duas sub-fases e da existência de espaço rectangular construído a Oeste da porta, acompanhando o muro ocidental. Esse bloco — que alguns autores identificaram com o Celeiro — encerrava o Claustro, conferindo unidade a este espaço de meditação. A sua ausência cria, hoje, um vazio artificial que perturba a compreensão do espaço claustral. A parede Norte que encerra o claustro contra o templo é seguramente a segunda solução de encerramento do espaço monástico já que, no mesmo sítio, nos silhares da Igreja, se podem observar encaixes de sistema de tranca incompatível com a presença deste muro e, portanto, anteriores a ele. Quando se ergueu esta parede houve necessidade de mutilar parcialmente o friso românico.

5. Abandono e Ruína

Em 1834-35 a população de Pitões, respondendo ao movimento que se desenhava um pouco por todo o Reino, expulsa os monges de Santa Maria das Júnias, extinguindo a secular casa monástica. Apenas ficaria um monge, o galego Fr. Benito Gonçalves, que desempenhou o papel de Pároco até falecer em 1850³². Novo período de ruína haveria de

³¹ Cf. D. Maur Cocheril, *Routiers des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1978, p. 54; João Gonçalves da Costa, *Montalegre e Terras de Barroso*, 2.ª ed., Montalegre, 1987, p. 131.

³² Cf. Manuel Viegas Guerreiro, *Pitões das Júnias. Esboço de Monografia Etnográfica*, Lisboa, 1981, p. 72 e 241; D. Maur Cocheril, *Routier des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1978, p. 53-54.

contribuir decisivamente para o actual estado de conservação. É possível que a ruína tenha sido rápida, talvez reflexo do próprio movimento de expulsão dos Cistercienses, talvez fruto de incêndio³³. O certo é que depois de ter perdido as suas funções monásticas, as instalações seriam ainda adaptadas para fins civis. Nesta fase, já sem a quadra claustral em pé, são construídos diversos muros acompanhando as alas Leste e Sul dos compartimentos monásticos (Fig. 3, Fase 7). As alas do claustro, outrora espaços de circulação, são subvertidas enquanto tal, passando a ter muros obstruindo a passagem. A implantação desses muros assegura que, nesta altura, não podiam estar de pé as arcaturas das alas Leste e Sul do claustro gótico. Os próprios compartimentos monásticos são reutilizados e adaptados a outras funções. Na Sala do Capítulo, um muro intermédio é erguido, quebrando a unidade do seu espaço (Fig. 3, Fase 7). No ângulo Nordeste do claustro, encostado à parede da Sacristia e não muito longe da porta lateral Sul da Igreja, é construída uma escada de que ainda hoje sobrevivem alguns degraus, mais um elemento contrariando a circulação nas alas claustrais. A presença desta escada permite saber que a estrutura civil que aqui se instalou continuou a utilizar os dois andares. Também nesta derradeira fase se podem identificar diversas sub-fases, testemunhadas em algumas juntas-vivas, que denunciavam diferentes ritmos de construção. Algumas aberturas são então encerradas, procurando adaptar os velhos espaços a novas funções.

Depois de definitivamente abandonado, o Mosteiro sofreria uma derradeira intervenção, da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, que procedeu à regularização do pavimento no interior do templo e ao restauro do telhado e do claustro³⁴.

³³ Manuel Viegas Guerreiro refere um incêndio em 1834-35, acompanhando a expulsão dos Monges, o que parece fazer algum sentido (cf. Manuel Viegas Guerreiro, *Pitões das Júnias. Esboço de Monografia Etnográfica*, Lisboa, 1981, p. 241).

³⁴ Cf. P.º Lourenço Fontes, «Pitões das Júnias», *Actas do 2.º Encontro Nacional das Associações de Defesa do Património Cultural e Natural*, Braga, 1981, p. 330-331. A intervenção da DGEMN teria ocorrido há cerca de 25 anos (1981). O mesmo autor refere também um alteamento do solo da igreja há cerca de 100 anos.

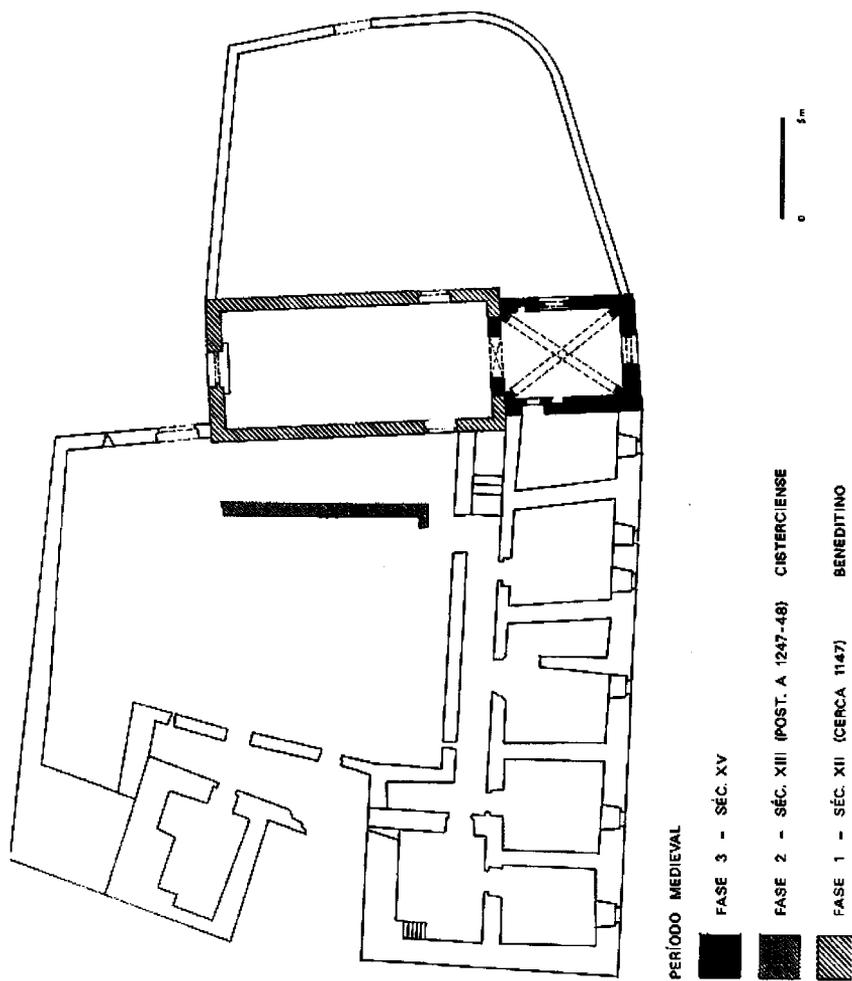


Fig. 1 — Planta de Santa Maria da Június — Período Medieval (Séc. XII-XV)

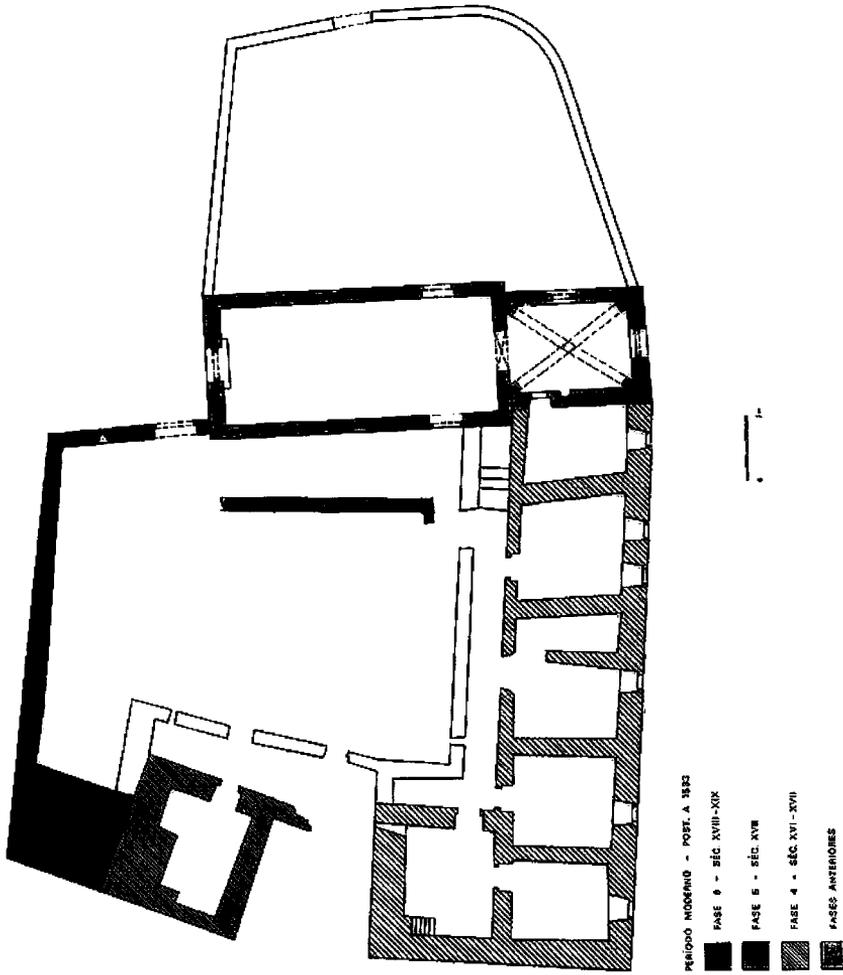


Fig. 2 — Planta de Santa Maria da Júnias — Período Moderno (Séc. XVI-XVIII)

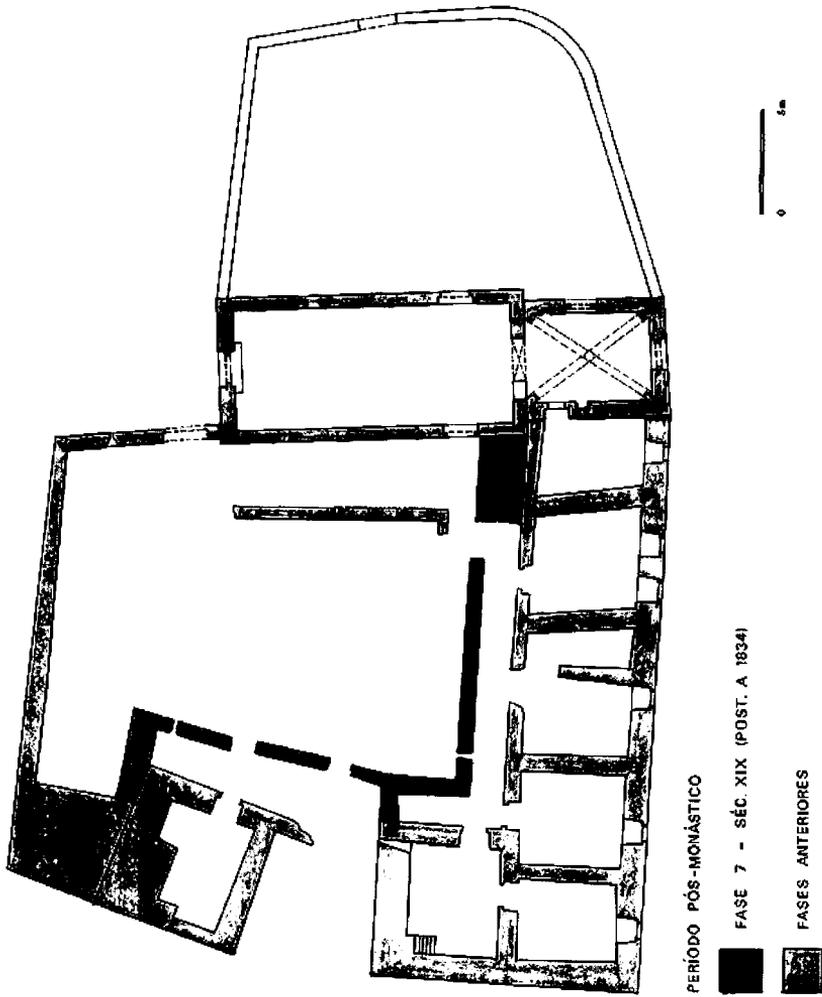


Fig. 3 — Planta de Santa Maria da Júnias — Período Pós-Monástico (Séc. XIX)

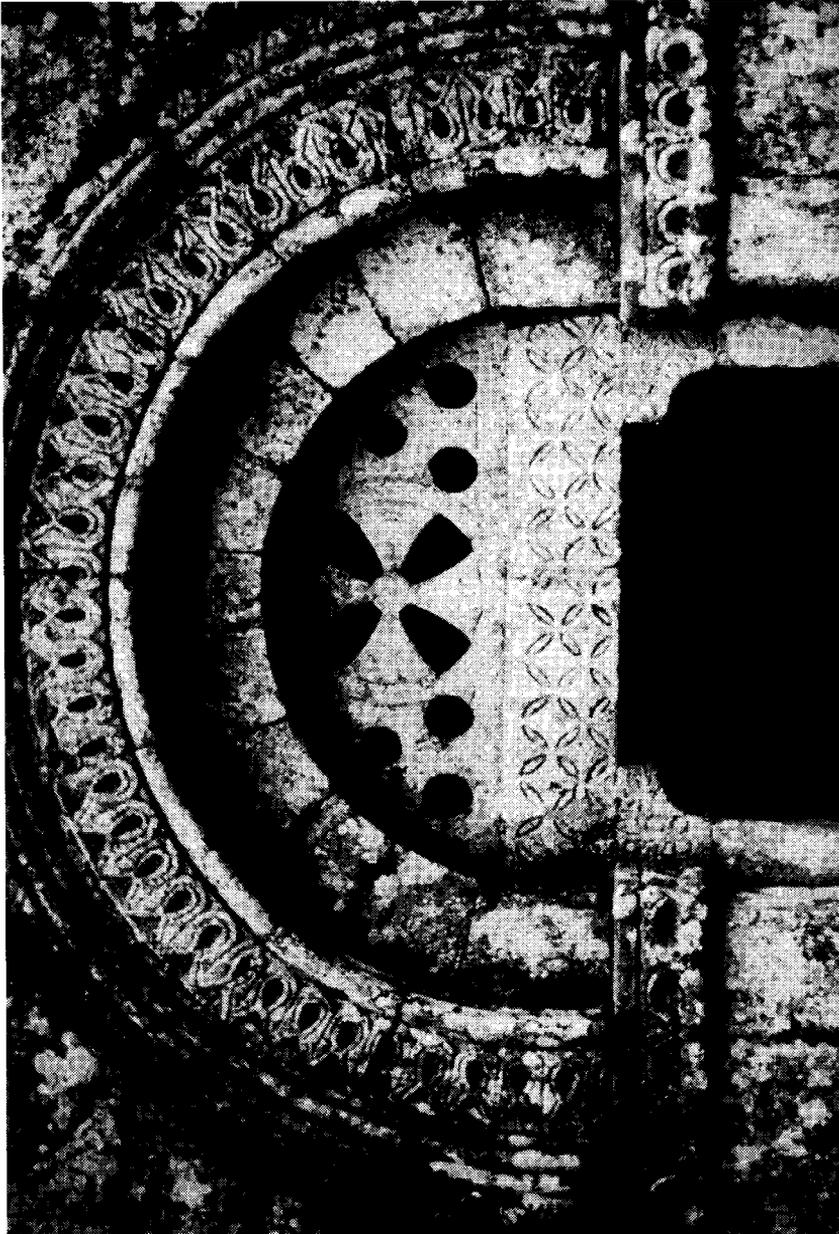


Foto 1 — Portal Ocidental de Santa Maria das Júnias.



Foto 2 — Portal Lateral Sul de Santa Maria das Júnias.

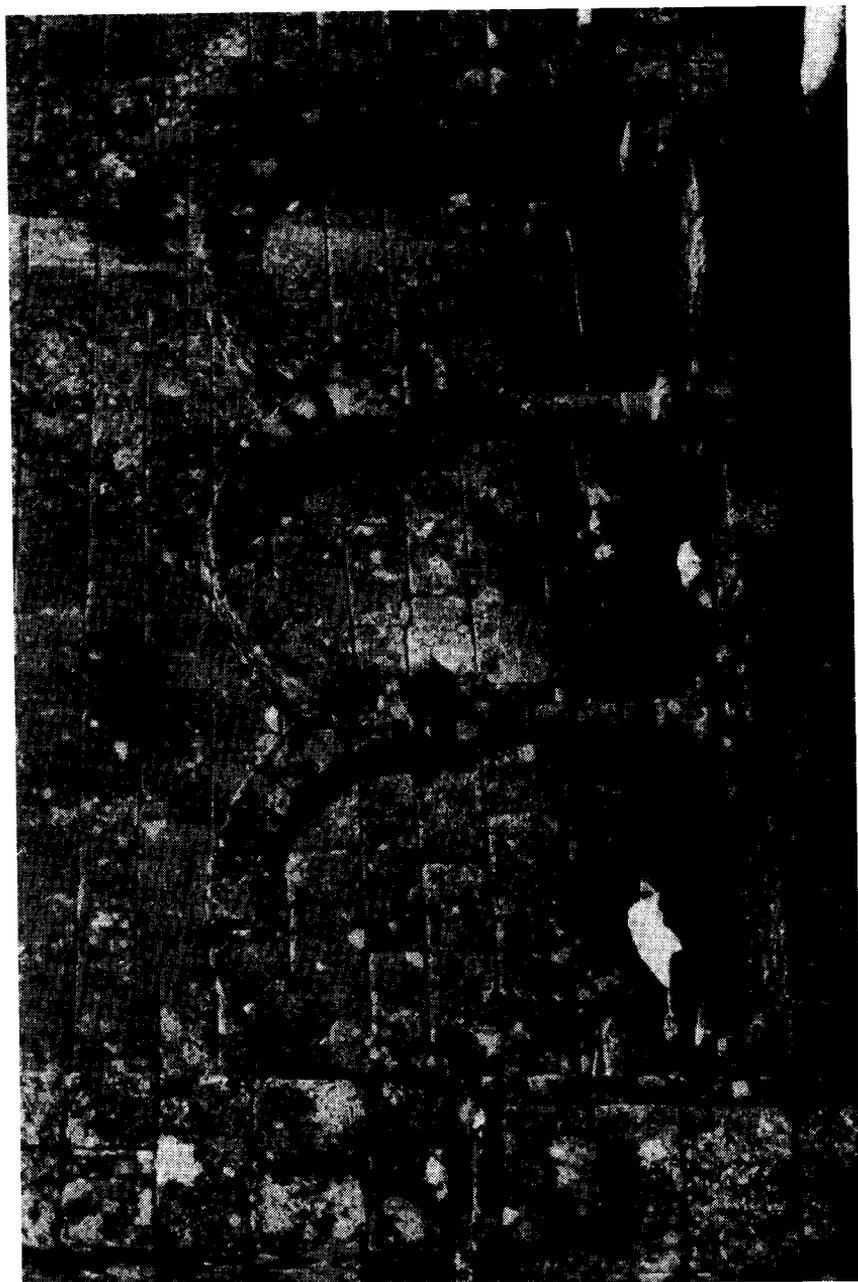


Foto 3 — Restos da Arcatura do Claustro.



Foto 4 — Aspecto geral das ruínas da zona claustral e monástica.

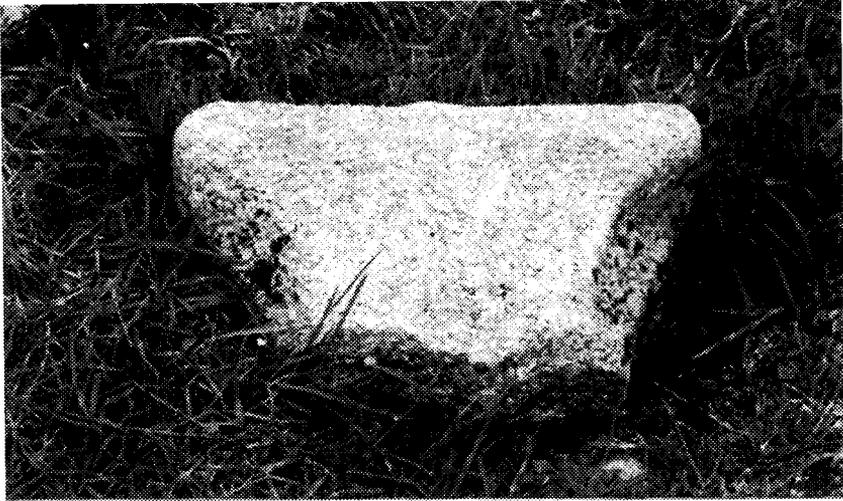


Foto 5 — Capitel gótico, avulso, proveniente do Claustro.



Foto 6 — Fragmento avulso presente na zona claustral (Leão-Atlante?)

